



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.612.812/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO LUIS STRZELECKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.937.700-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1028365029, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 201/2021, Tomada de Preços 16/2021, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 186/2021 datado de 16 de novembro de 2021, autorização de início de obras e termo aditivo, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato original, autorização de início de obra e termo aditivo ficam prorrogado por mais 20 (vinte) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO LUIS STRZELECKI,
STR ENERGIA COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin:

CPF: 006.532.850-78

Diane F. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76